



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

L E I N.º 4 1 4 6 **(27 DE MAIO DE 2008)**

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-152 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-152, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se NA Estrada Caetano Xavier de Moraes, Bairro das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Estrada Caetano Xavier de Moraes, onde mede 161,63 metros em seis segmentos de reta, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Estrada olha o imóvel, mede 14,96 metros em curva e mais 12,99 metros em reta, confrontando com a Estrada Caetano Xavier de Moraes, do lado esquerdo mede 74,71 metros em reta, confrontando com Área de Uso Institucional, nos fundos mede 160,64 metros, acompanhando um córrego existente, confrontando com Antônio de Souza Dantas e outros, perfazendo uma área total de 8.167,91 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Maio de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.